



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-8.110/87.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGURIDADE SOCIAL PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987, destacadas as seguintes:

I - mudança de sua denominação social para **APLUB - SEGURIDADE SOCIAL S.A.**;

II - aumento de seu capital social de Cz\$ 5.796.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil cruzados) para Cz\$ 31.526.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte e seis mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital e de incorporação de bens mobiliários.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON